



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 52, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Aprova a criação e a composição das comissões do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 253 de 24 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da Comissão de Gestão do PROEX (Programa de Excelência Acadêmica) composta por:

- I - Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante;
- II - Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri;
- III - Prof. Dr. Luiz Antonio Sodr  Costa;
- IV - Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva (TAE); e
- V - Pedro Pereira Rezende de Moura (Discente).

Art. 2º APROVAR a criação da Comissão de Atualização de Site e Mídias Sociais composta por:

- I - Prof. Dr. Luiz Antonio Sodr  Costa;
- II - Prof. Dr. Renato Camargo Matos;
- III - Profa. Dra. Ingrid Nunes Derossi;
- IV - Maristela Corr a Meller (TAE);
- V - Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva (TAE); e
- VI - Felipe Varino Renzzo (Discente).

Art. 3º APROVAR a criação da Comissão de Ações na Equiparidade de G nero composta por:

- I - Profa. Dra. Celly Mieko Shinohara Izumi;
- II - Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri;
- III - Profa. Dra. Daniela Aparecida Chagas de Paula;
- IV - Profa. Dra. Ingrid Nunes Derossi;
- V - Maristela Corr a Meller (TAE); e
- VI - Pedro Pereira Rezende de Moura (Discente).

Art. 4º APROVAR a criação da Comissão de Inovação e Projetos Institucionais composta por:

- I - Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira;
- II - Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade;
- III - Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante;
- IV - Prof. Dr. Rodrigo Stephani;
- V - Prof. Dr. Italo Tuler Perrone;
- VI - Prof. Dr. Alexandre Amaral Leit o; e
- VII - Maristela Corr a Meller (TAE).

Art. 5º APROVAR a criação da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico composta por:

- I - Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante;
- II - Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa;
- III - Prof. Dr. Renato Camargo Matos;
- IV - Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira;
- V - Maristela Corrêa Meller (TAE);
- VI - Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva (TAE); e
- VII - Felipe Varino Renzzo (Discente).

Art. 6º RATIFICAR a Comissão de Bolsas instituída pelo Regulamento das Bolsas de Estudo no PPG-Química/UFJF formada pelo coordenador do PPG-Química na qualidade de presidente da mesma, pelo vice-coordenador e pelo Representante Discente.

Art. 7º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

WILSON DE SOUZA MELO
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 01/06/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo, Diretor(a)**, em 02/06/2026, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3010749** e o código CRC **53B71CE4**.